PIO OFICIA

Piracicaba, 02 de outubro de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2009

Objeto: aquisição de equipamentos de informática:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICACÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Elessandra de Goes Vieira Marques. 01, 02. Torino Informática Ltda

Piracicaba, 29 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2009

Objeto: fornecimento de refeições para os Jogos dos Idosos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda. 01 a 08.

Piracicaba, 30 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 79/2009

Objeto: execução de obras para construção de praça com parque infantil e melhoria de campo de areia no bairro Santa Rosa com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Construtora Unai Ltda Epp.

ITEM(S)

Piracicaba, 30 de setembro de 2009

Barias Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 81/2009

Objeto: execução de obras para construção de campo de futebol gramado na Rua Vitoria Regia bairro Monte Líbano/Parque dos Eucaliptos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM(S)

S. Maluf Engenharia e Obras Ltda Epp.

Piracicaba, 30 de setembro de 2009

Barias Negri Prefeito Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 82/2009

Objeto: execução de obras para readequação viária de acesso ao bairro Santa Rosa com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM(S)

01.

EMPRESA(S)

JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda.

Piracicaba, 30 de setembro de 2009

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Precos nº 52/2009

Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica da Rua Dorival Cruz Lima - Etapa I, no bairro Santa Rita com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM(S) JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda.

Piracicaba, 29 de setembro de 2009

Barias Negri Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de reagentes para laboratório, duratne o exercício de 2010.

LOTES 01 ao 22:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2009, às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2009

· OBJETO: fornecimento parcelado de material de enfermagem para infusão de soluções parenterais, para o exercício de 2010.

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/09, às 8 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/09, às 9 horas.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024

Piracicaba, 01 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de soluções e corantes, para o exercício

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2009, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

> Divisão de Compras COMUNICADO

Carta Convite nº 86/2009

Execução de obras de guias e sarjetas em concreto e pavimentação asfáltica, na Rua 05, no Distrito de Ártemis, com fornecimento de materiais, mão-deobra e equipamentos.

Comunicamos que fica CANCELADA a entrega e a abertura dos envelopes, marcada para o dia 07 de outubro de 2009 às 11:00 horas e às 14:00 horas respectivamente, tendo em vista a necessidade de rever o presente Edital.

Piracicaba, 01 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

Divisão de Compras PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de higiene e descartáveis, para o exercício de 2010.

LOTES 01 ao 11

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2009, às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2009, às 9h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 1º de Outubro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora



Divisão de Compras PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2009

OBJETO: Aquisição de barra sinalizadora para o Pelotão Ambiental.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2009, às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2009, às 9h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa. 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 1º de Outubro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

PROCURADORIA GERAL

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

(SEMOB/SELAM)

Proc. Admin.: nº 64.918/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 43/2009.

Objeto: execução de obras para construção de vestiário para o campo de futebol amador, localizado à Rua Brodósqui, no Bairro Parque São Jorge/ Cruz Caiada, com área de construção de 131,41 m², com

fornecimento de materiais mão-de-obra e equipamentos Valor: R\$ 117.226,64 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e seis

reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 17/08/2009.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. (SEDEMA/SELAM)

Proc. Admin.: nº 88.262/2009. Licitação: Carta Convite nº 71/2009.

Objeto: execução de obras para construção e melhoria de Centros de Lazer e Pracas, localizados nos Bairros Paulista, nas Ruas da Palma e Rua Dr. João Conceição. Parque das Indústrias, na Rua Bananal. Parque Piracicaba, na Av. dos Lavradores e Javary III, na Rua Caju, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 82.316,62 (oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e

sessenta e dois centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 18/09/2009

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: Sr NESTOR BUELONI FELIPPINI e Sra. FLÁVIA BUELONI FILIPPINI. (GOVERNO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 710/1994.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº

Obieto: locação do prédio comercial sito à Rua São José, 550, onde funciona o Instituto Médico Legal (IML) e Instituto Criminalístico (IC).

Prazo: 12 (doze) meses Valor: R\$ 2.659,64 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DATA: 21/02/1999.

DO ADITIVO

Proc. Admin.: nº 710/1994.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 2.751,98 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 17/09/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 113.362/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e

Valor: R\$ 1 067 50 (um mil. sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 20/02/2009

DO ADITIVO - SUPRESSÃO. Proc. Admin.: nº 113.362/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.

Objeto: Supressão de Valor.

Valor: R\$ 256.20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Data: 20/08/2009

Aditamento ao Contrato - Contratada: MED CENTER COMERCIAL

LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 113.362/2008. Licitação: Pregão Eletrônico 105/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e

Valor: R\$ 6.916,87 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 31 de dezembro de 2009. Data: 20/02/2009

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 113.362/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico 105/2008

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 0,17 (dezessete centavos).

Data: 20/08/2009

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 117.585/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2008.

Objeto: execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica, totalizando os serviços de infra estrutura no Loteamento Jardim Gilda, Etapa II, III e IV, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

Valor: R\$ 3.561.810,01 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil,

oitocentos e dez reais e um centavo). Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 03/04/2009.

Data: 28/08/2009.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 117.585/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2008

Objeto: Prorrogação de Prazo. Prazo: 90 (noventa) dias.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GOLONI MOBILIÁRIO URBANO

LTDA. (SEMUTTRAN). DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 9.657/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 14/2009. Objeto: aquisição de abrigos de ônibus.

Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 06/04/2009.

DO ADITIVO - PRAZO Proc. Admin.: nº 9.657/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 14/2009.

Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 30 (trinta) dias.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGUINHO DE GENTE – S/C LTDA." (EDUCAÇÃO).

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Processo: nº 144.992/2008.

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Obieto: colocar à disposição da prefeitura 73 vagas para crianças de 00 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população - BOLSA CRECHE.

Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ 155.288,52 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Data: 18/12/2008.

DO ADITIVO

Processo: nº 144.992/2008.

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Obieto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 9.040,77 (nove mil, quarenta reais e setenta e sete centavos) Data: 01/10/2009

Aditamento ao Contrato - Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE). DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 112.904/2008

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 79.836,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais). Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 112.904/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2008

Obieto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Data: 19/08/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, solicita o comparecimento da Sra, AMÉRIS FERREIRA, no prazo de 20 (vinte) dias à Rua Voluntários de Piracicaba, 290 - Centro, para informações sobre a solicitação de autorização para o comércio ambulante.

O não comparecimento, no prazo acima citado, implicará no indeferimento da solicitação e arquivamento do processo.

A Prefeitura do Município de Piracicaba comunica o indeferimento da solicitação de autorização para o comércio ambulante, feito pela Sra. ADRIANA RANGEL, conforme parecer do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba.

Encaminhamos os processo abaixo relacionados, para a Vigilância Sanitária, solicitando vistoria, para encaminhamentos dos pedidos de autorização para o comércio ambulante:

- Arlete Maria Munhoz
- Maria Alves da Silva

- Omir Lara Gomes

Encaminhamos o Processo nº. 105791/2009, referente a Auto de Apreensão de Bens Móveis pela Guarda Civil do Município de Piracicaba, cujo interessado é o Sr. Alaor Reis Marques Junior, para o Gabinete Civil, com parecer da SEMTRE, sobre o pedido.

Encaminhamos o Processo nº. 11909/1997, em nome do Sr. Francisco Antonio dos Santos, para a Secretaria Municipal de Finanças, para providências quanto a cobrança de taxa referente a atividade de comércio

Estamos arquivando o Processo nº. 31410/2007, em nome de Márcio Leandro Fortini, referente a atividade de comércio ambulante, devido a cancelamento de inscrição municipal.

> ANGELA M. C. JORGE CORREA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

| SINTOMAS | GRIPE COMUM | INFLUENZA A |
|------------------|-----------------------------|------------------------|
| FEBRE | Não chega a 39º | Início súbito a 39º |
| DOR DE CABEÇA | De menor intensidade | Intensa |
| CALAFRIOS | Esporádico | Frequentes |
| CANSAÇO | Moderado | Extremo |
| DOR DE GARGANTA | Acentuada | Leve |
| TOSSE | Menos intensa | Seca e contínua |
| MUCO (CATARRO) | Forte e com congestão nasal | Pouco comum |
| DORES MUSCULARES | Moderado | Intenso |
| ARDOR NOS OLHOS | Leve | Intenso |

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUCAO NORMATIVA S. F. Nº 23 / 2009

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III. IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224. de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habitese" ou "Visto de Conclusão";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preco por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSON de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil

 $\S~2^{\rm o}$ As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE",

pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo

apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lancamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 21, de 28 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 28 de setembro de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE

Tabela de Precos por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Indice de Correção - -0,15%

Anexa a Instrução Normativa nº 23/2009

| Tipos | | * | Valores | * | Código |
|---|---|---|---------|---|--------|
| RESIDENCIAL | UNIFAMILIAR | * | | * | |
| | Até 50 m2 | * | 90,37 | * | 11 |
| | Até 100 m2 | * | 135,82 | * | 12 |
| | Até 200 m2 | * | 181,04 | * | 13 |
| | Até 300 m2 | * | 246,10 | * | 14 |
| | Acima de 300 m2 | * | 291,20 | * | 15 |
| EDIFICIO | \$ | * | | * | |
| | Residencial | * | 207,00 | * | 21 |
| | Escritorios | * | 185,44 | * | 22 |
| COMERCI | AL | * | | * | |
| | Salao Comercial | * | 90,37 | * | 31 |
| | Galpoes p/ Deposito | * | 81,22 | * | 32 |
| SERVIÇO | S | * | | * | |
| | (Escritorios, Consultorios) | * | 159,17 | * | 41 |
| INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.) | | * | | * | |
| | Até 300 m2 | * | 90,37 | * | 51 |
| | Acima de 300 m2 | * | 116,24 | * | 52 |
| | | * | | * | |
| DIVERSO | S | * | | * | |
| | Abrigos Residenciais | * | 72,23 | * | 61 |
| | Estacionamentos | * | 50,43 | * | 62 |
| | EDICULAS | * | | * | |
| | com equipamentos | * | 99,48 | * | 63 |
| | sem equipamentos | * | 53,93 | * | 64 |
| REFORMA | A S | * | | * | |
| | Sem aumento de área | * | 25,59 | * | 71 |
| | Demolição de prédido | * | 25,59 | * | 73 |
| CONSTRUÇO | ES ESPECIAIS | * | | * | |
| | Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc | * | 324,77 | * | 81 |

INSTRUCAO NORMATIVA S. F. Nº 24 / 2009 Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providencias, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove) O utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP Unidade Fiscal do Município de Piracicaba. UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de setembro de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I INDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DEBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

| ANU / MES | JAN | FEV | MAR | ADK | MAI | JUN | JUL | AGU | 3E1 | 001 | NOV | UEZ |
|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1990 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.551,10 | 4.009,68 | 4.634,38 |
| 1991 | 5.533,00 | 6.651,00 | 6.651,00 | 7.216,00 | 7.865,00 | 8.604,00 | 9.469,00 | 10.601,00 | 12.380,00 | 14.828,00 | 19.354,00 | 24.854,00 |
| 1992 | 30.814,00 | 38.702,00 | 48.854,00 | 59.612,00 | 71.433,00 | 88.184,00 | 108.704,00 | 131.543,00 | 161.982,00 | 199.772,00 | 250.674,00 | 310.084,00 |
| 1993 | 383.574,00 | 496.613,00 | 629.308,00 | 792.676,00 | 1.009.394,00 | 1.300.200,00 | 1.694.681,00 | 2.214,27 | 2.922,61 | 3.927,40 | 5.308,27 | 7.107,77 |
| 1994 | 9.517,30 | 13.245,23 | 18.503,59 | 26.576,71 | 37.539,60 | 54.135,86 | 28,47 | 29,95 | 31,44 | 31,90 | 32,55 | 33,51 |
| 1995 | 34,50 | 34,50 | 34,50 | 35,99 | 35,99 | 35,99 | 38,55 | 38,55 | 38,55 | 40,52 | 40,52 | 40,52 |
| | | | | | | | | | | | | |

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24 / 2009

UFIR - LEI 4.018. DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| | ANO / MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1996 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| | 1997 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| | 1998 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| | 1999 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| _ | 2000 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| ANO / MES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2001 | 1,1699 | 1,1771 | 1,1798 | 1,1864 | 1,1983 | 1,2086 | 1,2204 | 1,2385 | 1,2556 | 1,2595 | 1,2743 | 1,2883 |
| 2002 | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003 | 1,6181 | 1,6658 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7395 | 1,7481 |
| 2004 | 1,7587 | 1,7741 | 1,7863 | 1,8064 | 1,8282 | 1,8521 | 1,8776 | 1,9021 | 1,9253 | 1,9385 | 1,9460 | 1,9619 |
| 2005 | 1,9769 | 1,9846 | 1,9905 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 |
| 2006 | 2,0008 | 2,0192 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0290 | 2,0326 | 2,0402 | 2,0461 | 2,0557 | 2,0711 |
| 2007 | 2,0774 | 2,0878 | 2,0934 | 2,1005 | 2,1013 | 2,1021 | 2,1075 | 2,1134 | 2,1341 | 2,1616 | 2,1843 | 2,1993 |
| 2008 | 2,2384 | 2,2628 | 2,2747 | 2,2916 | 2,3074 | 2,3445 | 2,3910 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4517 | 2,4579 |
| 2009 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | | |

Piracicaba, 29 de setembro de 2009 IOSE ADMIR MORAES I FITE

Secretário Municipal de Fina



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 30 de setembro de 2009

Protocolados e Encaminhados Protocolos Interessados 003647/2009 ROBERTO DE SOUZA 003648/2009 IRMANDADE DE SÃO BENEDITO 003649/2009 RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES 003650/2009 ELIAS GONÇALVES PEDREIRA 003651/2009 DELEGAÇIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA 003652/2009 SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUSA

003653/2009 FUNDAÇÃO CASA 003654/2009 HEXIS ČIENTÍFICA S/A

003655/2009 RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP

003656/2009 6ª VARA CÍVEL 003657/2009 4ª VARA CÍVEL

003658/2009 LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME 003659/2009 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 003660/2009 AUDERE COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

003661/2009 DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 003662/2009 VIAR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA 003663/2009 PAULO CRUZ MARTINS - ME 003664/2009 KAEFY DO BRASIL LTDA

003665/2009 ALTAMIRA PEREIRA FROIZ MOURA 003666/2009 2ª VARA CÍVEL

Despachos

Processo Interessado

002939/2009 000737/2004 RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO: Concluído"

002941/2009 000737/2004 RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO:

"Concluído" 003348/2009 002267/2009 REGINALDO FERREIRA: "Indeferido". 003351/2009 002340/2008 LOTEAMENTO POMPERMAYER: "Concluído".

003492/2009 002353/2009 MARINO HENRIQUE FERREIRA: "Indeferido" 003551/2009 002396/2009 SEMDES: "Deferido" 003587/2009

ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Concluído". S/C LTDA. 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

003636/2009 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2262/2009

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843. de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2293/2009

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE. determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2303/2009

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do . Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos. Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2324/2009

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2329/2009

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

Gabinete do presidente HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002211 MODALIDADE: Pregão 000144/2009 OBJETO: JUNTAS ĎE BORRACHA NITRÍLICA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA VALOR ITEM Mission Rubber do Brasil Importação 12 900 00 e Exportação de Conexões 1,2 VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 12.900.00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos

Piracicaba, 30 de setembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro **HOMOLOGAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 38/2009 (aquisição de materiais de escritório e informática), a favor das seguintes empresas: 1) Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda., (vencedor dos itens 5,6,10,13,14 e 15), totalizando a importância de R\$ 1.184,06 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos); 2) Comercial Concorrent Ltda. (vencedora do item 7), totalizando a importância de R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos); 3) Renato Caetano Costa Piracicaba EPP (vencedor dos itens 2,3,4,8,9,11,12 e 16), totalizando a importância de R\$ 2.528,70 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos); 4) Líder Piracicaba Papelaria Ltda. (vencedora do item 1) totalizando a importância de R\$ 28,08 (vinte e oito reais e oito centavos).

> Piracicaba, 01 de outubro de 2009. José Aparecido Longatto Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 39/2009

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Credenciamento: Dia 16/10/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário. Início da Sessão Pública: Dia 16/10/2009 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834. subsolo. no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de outubro de 2009

Milena Petrocelli Furlan Dionísio Pregoeira Oficial

SINDICATO DOS **EMPREGADOS DESENHISTAS** DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Proposta Orçamentária para o Exercício do ano de 2010

O SINDESPI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE PIRACICABA, com Base Territorial nas cidades de: Americana, Capivari, Iracemápolis, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras. Saltinho e Santa Barbara d'Oeste, sito à Rua Alfredo Guedes, 1949. 4º andar, sala 403, Edifício Rac'z Center, fonefax (19) 3434 0755, CEP: 13419-080, Piracicaba-SP.

Pelo presente Edital e, no uso das atribuições que lhe o confere o Estatuto Social, o Presidente da Entidade supra, convoca os associados quites com a tesouraria e em condições de votar, para reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia oito de outubro de dois mil e nove (08.10.2009), quinta-feira, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, em sua sede social, cujo endereço encontra-se acima descrito, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;

2. Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo número legal de associados presentes na primeira convocação, a mesma realizará em segunda convocação, precisamente às 19h (dezenove horas), com qualquer número de associados.

> Piracicaba/SP., 25 de setembro de 2009. Ângelo Antônio Stella - Presidente



Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação Centro de Comunicação Social

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1323 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br